## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO



ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

## PORTARIA Nº 042/96 - de 22 de maio de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

CRIAR a Unidade Gerencial do Município - UGM, com a finalidade de gerenciadores do Programa Paraná Urbano, previstas para o município:

Designar os servidores:

DAISSON RONALDO BENETTI - RG Nº 4.339.225-5 - RG Nº 4.195.926-6 - RG Nº 3.239.800-6 ROQUELANI LORENZI ROSELAINE GERMINIANI

Para, sob a chefia do primeiro (gerente/UGM) desempe-nharem as funções estabelecidas pelo Manual Técnico do Programa Paraná Urbano, junto aos subprojetos contratados pelo Prefeito Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de maio de 1996.

> Enio Valdir Ceni Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em, 22 de maio de 1996.

Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n. 13546 do 2005 96, pag. Tr. 14